



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 131/2025

Câmara Municipal de
Eng.º Paulo de Frontin

Protocolo n.º 2375 de 09/10/25
Livro n.º 02 Fls. 1718
Ass. Adarito

“Solicitação de informações sobre profissionais médicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e pagamentos efetuados via RPA, dos médicos Dr. José Carlos Vaz de Miranda Neto, Dr. Rodrigo Mota Silveira e Dr. Rodrigo Otávio Couto da Paixão.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações referentes aos profissionais Dr. José Carlos Vaz de Miranda Neto, Dr. Rodrigo Mota Silveira e Dr. Rodrigo Otávio Couto da Paixão:

I – Dr. José Carlos Vaz de Miranda Neto

1. Carga horária semanal, informando o total de horas contratadas e efetivamente cumpridas;
2. Horário de atendimento ao público, especificando dias e turnos de trabalho;
3. Descrição detalhada dos serviços prestados, esclarecendo se se tratam de atendimentos clínicos, especialidades médicas, coordenação técnica ou atividades administrativas;
4. Comprovação e justificativa dos pagamentos efetuados via RPA, conforme abaixo:
 - R\$ 42.730,00, depositado em 25/08/2025, sob o número fiscal 49546815;
 - R\$ 42.730,00, depositado em 04/09/2025, sob o número fiscal 49919372;
 - Total: R\$ 85.460,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

II – Dr. Rodrigo Mota Silveira

1. Carga horária semanal e horário de atendimento;
2. Descrição dos serviços prestados, indicando a natureza das atividades realizadas;
3. Comprovação e justificativa dos pagamentos via RPA:
 - R\$ 29.920,00, depositado em 22/08/2025;
 - R\$ 29.920,00, depositado em 04/09/2025;
 - Total: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

III – Dr. Rodrigo Otávio Couto da Paixão

1. Carga horária semanal e horário de atendimento;
2. Descrição dos serviços prestados;
3. Comprovação e justificativa do pagamento via RPA, conforme abaixo:
 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), depositado em 12/09/2025.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Solicita-se ainda o envio de documentos comprobatórios, relatórios de execução de serviços, registros de presença e planilhas de pagamento, referentes aos períodos mencionados, para fins de fiscalização e acompanhamento por esta Casa Legislativa.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à área da saúde, assegurando que as contratações e os pagamentos efetuados via RPA estejam devidamente respaldados em serviços efetivamente prestados e dentro das normas legais.

A análise dos pagamentos aos profissionais acima mencionados, que totalizam R\$ 195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais) em um curto intervalo de tempo, impõe a necessidade de um exame detalhado quanto à compatibilidade entre os valores pagos e os serviços executados, de modo a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O Poder Legislativo, em seu papel fiscalizador, deve zelar pela correta aplicação dos recursos do erário, especialmente em setores essenciais como a saúde, em que cada investimento público deve resultar em benefício direto à população. Assim, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde apresente informações completas sobre a carga horária, os horários de atendimento, as funções desempenhadas e os documentos comprobatórios de cada pagamento realizado.

A iniciativa deste requerimento não possui caráter acusatório, mas sim fiscalizatório e preventivo, buscando promover a transparência administrativa, o uso responsável dos recursos públicos e a confiança da sociedade nas ações do governo municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de outubro de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor